PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO
Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 – Fax-37-3334-1202 gabinete@piracema.mg.gov.br

Publicação nº 300/2012
Publicado em 20 / 06 / 12
no quadro de avisos, conforme Lei
Municipal nº 904 /2001
Assessora de Gabinete

LEI Nº 1.140 DE 20 DE JUNHO DE 2.012

Denomina prédio público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o seguinte Prédio Público Municipal:

a) Quadra poliesportiva com cobertura construída no conjunto habitacional Bernadino Ferreira de Andrade, no povoado de Castro, será denominada de OTÁVIO DA COSTA RESENDE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 20 de Junho de 2.012.

Cássio Robson de Melo
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
Em: 25 / 06 / 12
Às 14 : 00 horas